

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Remendos Profundos e Reconstituição de base

Local: Ruas João Poggia, Soterio Cacciatori e Avenida Castelo Branco

Município: Novo Horizonte - SC

Área: 909,67m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ: 95.990.115/0001-87

Endereço: Rua José Fabro, 01 - Centro.

CEP: 89998-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo Martins Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Jean Carlos Tortelli

AMNOROESTE CREA SC: 182379-4

1.0 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados para execução da **Remendos Profundos nas Ruas João Poggia, Soterio Cacciatori e Castelo Branco, no município de Novo Horizonte - SC.**

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento de a execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer aos padrões dos entes envolvidos.

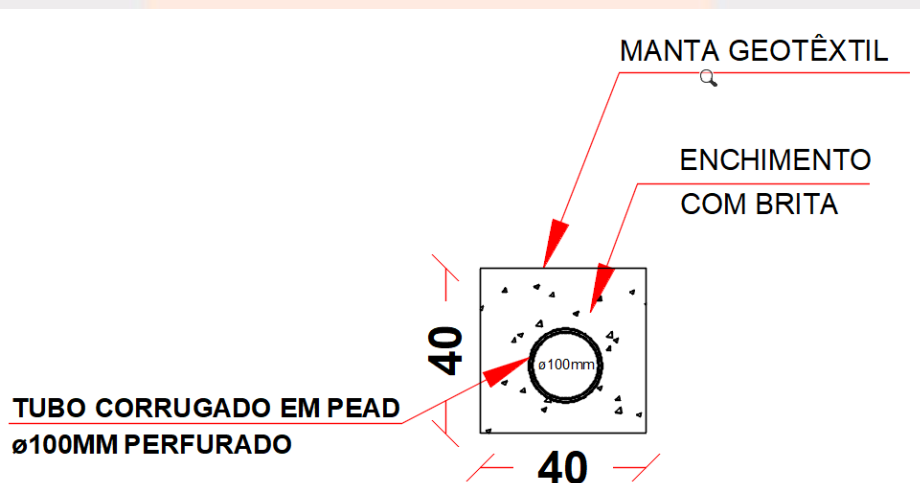
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato. A contratada deverá fixar no local da obra uma placa em chapa de aço galvanizado, com as dimensões de 1,25m x 2,00 m, totalizando 2,50 m², modelo padrão municipal, fixa em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação, serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

3.0 DRENAGEM

No local conforme indicado em projeto, deverá ser executado dreno superficial 40x40cm.

A drenagem deverá seguir os padrões conforme Figura 01. A qual deverá ser preparada com uma camada de brita, instalação de um tubo perfurado corrugado e flexível de Ø 100mm, preenchido com brita nº 01 e revestido com manta bedin no entorno.



Detalhe drenagem 100mm

Sem escala

4.0 REMENDOS PROFUNDOS

Nos locais onde será realizado a remoção profunda do pavimento, será realizada uma escavação, com altura de 35,0cm, para execução da base e sub-base. Esse volume de corte será carregado e transportado por caminhões basculantes e descarregados nos locais indicados pela fiscalização.

A execução da sub-base será em pedra rachão, com produto total de britagem primária, constituirão no fornecimento e transporte, espalhamento e compactação, em uma espessura de 25,0cm.

A execução da base de brita graduada, com produto total de britagem primária, constituirá no fornecimento e transporte, espalhamento e compactação, em uma espessura de 10,0cm.

Deverá ser empregada a faixa A, tamanho máxima de 1.½, deverá estar isento de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Deverá possuir no mínimo 90% de partículas em preso, tendo pelo menos duas faces britadas. A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito e cada camada deve ser espalhada em uma única operação. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado por meio de rolos de pneus, vibratórios ou outros equipamentos aprovados pela fiscalização.

A compactação deve ser orientada de maneira a serem obtidos o grau de compactação, a espessura e o acabamento desejada. O grau de compactação mínimo a ser requerido na camada de base será de 100% da energia AASHTO Modificado. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as Especificações do DNIT.

Está incluído no serviço, o fornecimento, a carga, transportes, descarga espalhamento, pulverização, homogeneização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento do material importado e todas as operações necessárias à completa construção da base, inclusive o fornecimento da brita graduada. Estando incluído o transporte até o local do serviço.

Uma vez executada a base, a mesma deverá ser convenientemente preparada para que seja efetuada a imprimação e posteriormente a pintura de ligação, que tem por função proporcionar a ligação entre o revestimento existente e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. O material utilizado para a pintura de ligação é a emulsão asfáltica RR-2C, sendo sua taxa de aplicação na ordem de 0,6 L/m².

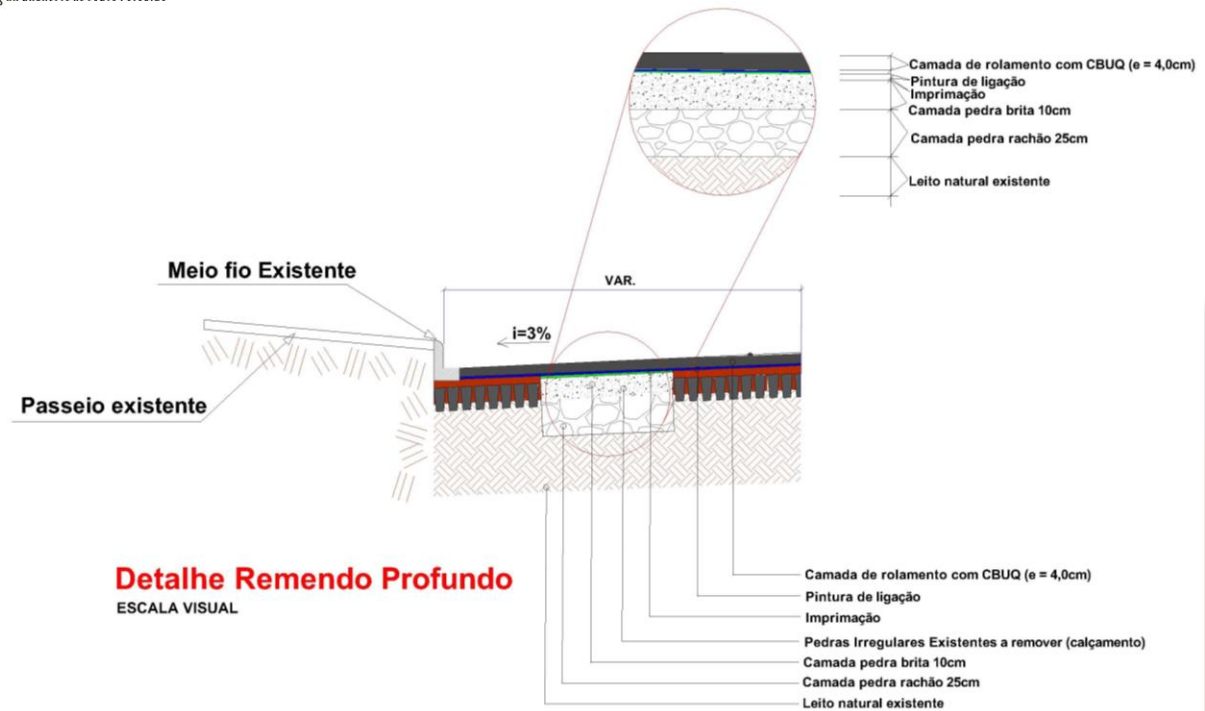


Figura 02 – Detalhe Remendos Profundos

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter prévia aprovação do projetista.

O proprietário da obra será responsável pela fixação da placa do Responsável Técnico pelo projeto.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas etc.

Novo Horizonte - SC, 08 de maio de 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Amarildo Ribeiro
CREA 156004-7

PREFEITO MUNICIPAL
Vanderlei Sanagiotto